Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

INDICAÇÃO Nº 632 , DE 2022.
(Proponente: Vereador Serginho Ribeiro/PDT)

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em: 18/05/22
Protocolo

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascavel.

INDICO, nos termos que rege o art. 143 do Regimento Interno desta Casa de Leis, que seja encaminhado expediente a Secretaria Municipal de Serviços e Obras Públicas, que realize a substituição e instalação de novo abrigo de ponto de ônibus na Rua Dr. Ezuel Portes, em frente ao número predial 70, no Bairro Guarujá.

É a Indicação. Sala das Sessões.
Cascavel, 18 de maio de 2022.

Serginho Ribeiro
Vereador/PDT

Justificativa.

O abrigo de ponto de ônibus no trecho citado está completamente destruído, em verdade, não há mais abrigo, somente restos do suporte de ferro que sustentava o teto do abrigo.

O ponto de ônibus está em local estratégico no bairro Guarujá, próximo de duas grandes empresas que juntas possuem centenas de funcionários e, que todos os dias usam o transporte coletivo de passageiros.

Esses trabalhadores sofrem diariamente com chuva, sol, frio e vento, sem proteção alguma para esperar o transporte coletivo. Portanto, solicitamos a sensibilidade e carinho desta secretaria e atenção especial ao local que é frequentado por centenas de trabalhadores, e que o mais rápido possível seja construído novo abrigo para o ponto de ônibus.

Sem mais para o momento, externo meus votos de elevada estima e distinta consideração.

CONFERIDO
DIRETORIA LEGISLATIVA